

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2877 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Aprova ad referendum Proposta de Convênio para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório, no município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- III- O Ofício nº 103/2016 – Serra Talhada, solicitando aprovação do pleito pela CIB/PE, conforme diligência do MS.


RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta de Convênio Nº 910685/16-001, no valor de R\$ 499.865,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), recursos de Programa, apresentada ao FNS e destinada a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório, no município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de maio de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE